



Edição Nº 131, Ano XI

Bom Sucesso, 10 de Setembro de 2024

---

---

**Licitações - Aviso de Resultado**

---

---

**Resultado de licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO** – Processo Nº 086/2024, Dispensa Eletrônica 021/2024, Contrato Nº 125/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total R\$ 3.999,96 (três mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos). Vigência: O presente Contrato, terá validade a partir da assinatura até o dia 09 de setembro de 2024. Empresa: **ANDERSON GOMIDE DA CRUZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.574.771/0001-34**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO** – Processo Nº 086/2024, Dispensa Eletrônica 021/2024, Contrato Nº 126/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total R\$ 21.199,68 (vinte e um mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência: O presente Contrato, terá validade a partir da assinatura até o dia 09 de setembro de 2024. Empresa: **LUIZ FERNANDO CARVALHO BRAVO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23 974 941/0001-21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO** – Processo Nº 073/2024, Dispensa Eletrônica 017/2024, Contrato Nº 124/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. Valor total R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: O presente Contrato, terá validade a partir da assinatura até o dia 09 de setembro de 2024. Empresa: **RAD SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20 203 886/0001-88**

---

---

**Licitações - Aviso de Resultado**

---

---

## Aviso de resultado de dispensa eletrônica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA/ EXTRATO DE CONTRATO - Processo Nº 086/2024, Dispensa Eletrônica Nº 021/2024, Contrato Nº 125/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de painel de led, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Valor total: R\$3.999,96 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: O presente contrato terá validade de 5 dias a partir de sua assinatura. Empresa: ANDERSON GOMIDE DA CRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.771/0001-34.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA/ EXTRATO DE CONTRATO - Processo Nº 086/2024, Dispensa Eletrônica Nº 021/2024, Contrato Nº 126/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de painel de led, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Valor total: R\$21.199,68 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência: O presente contrato terá validade de 5 dias a partir de sua assinatura. Empresa: LUIZ FERNANDO CARVALHO BRAVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.974.941/0001-21.**

## Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.524/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

## DECRETO Nº 4.524/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

## “MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **HUGO HERIBERTO DE MIRANDA**, matrícula nº 31.137, para o Símbolo 11 (onze) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 03/09/2024.

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de agosto de 2024.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Decretos**

---

---

**DECRETO Nº 4.525/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**DECRETO Nº 4.525/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,**

**DECRETA:**

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ELIO BARBOSA**, matrícula nº 28.745, para o Símbolo 11 (onze) cargo Motorista, a partir de 25/09/2024.

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de agosto de 2024.

**Luiz Cláudio da Mata**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Extrato de Rescisão Contratual**

---

---

Extrato de Rescisão Contratual

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro, nº 37, Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **CLÁUDIA RODRIGUES DA ROCHA**, brasileira, CI nº MG-13.518.949 IIPC/MG, CPF nº 081.312.696-71, INSS/PIS/PASEP nº 1608021151-4, residente à Rua Genésio Alves Almeida nº 59 Bairro Aparecida CEP-37.220-000 Bom Sucesso - MG, de ora em diante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a pedido, a partir de 26 de agosto de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 154/2024, de Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais, assinado em 24 de junho de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 23 de agosto de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

---

*Cláudia Rodrigues da Rocha*  
*Contratada*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portarias de servidores

**PORTARIA N.º 805/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA SANTIAGO VIEIRA**, matrícula nº 27.447, cargo Monitor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/08/2024 a 29/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de agosto de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 806/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOÃO BOSCO GONÇALVES**, matrícula nº 30.599, cargo Motorista, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de agosto de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 807/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **PATRICIA AGUIAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 31.358, cargo Fisioterapeuta, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/08/2024 a 21/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de agosto de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 808/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **PATRÍCIA AGUIAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 31.358, cargo Fisioterapeuta, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/09/2024 a 19/09/2024 (18 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de agosto de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 809/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **EZIO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 31.085, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 21/10/2024 a 19/11/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de setembro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 810/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **ZÉLIA SANTIAGO VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 27.463, cargo Monitor, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/08/2024 a 18/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de setembro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 811/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**  
**“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

**resolve:**

**ART. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **RONALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 25.433, cargo Servçal, 147 (cento e quarenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/08/2024 a 15/01/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de setembro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 812/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**  
**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCIANA DE NAZARÉ MACHADO LEONEL**, matrícula nº 32.721, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/08/2024 a 02/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de setembro de 2024.

*Luiz Cláudio da Mata*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 813/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **HENRIQUE COELHO BARBOSA**, matrícula nº 32.708, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/10/2024 a 16/10/2024 (10 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de setembro de 2024.

***Luiz Cláudio da Mata***

***Prefeito Municipal***